



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Com fulcro no inciso VIII, art. 4º do Decreto Municipal nº 3086/2017, de 02 de janeiro de 2017, e considerando a regulamentação da futura despesa devidamente justificada nos autos do processo administrativo supramencionado, AUTORIZO a realização de contratação direta, na hipótese de dispensa de licitação do inciso III, alínea a, do artigo 75 da Lei 14133/2021, objetivando a contratação de empresa para aquisição de bolsas/mochilas, EPI e uniformes, conforme preconiza o Ministério da Saúde, para uso exclusivo dos funcionários do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do Município de Paço do Lumiar/MA.

Paço do Lumiar - MA, 16 de Maio de 2024.

VALBENA LUCIA ALVES VASCONCELOS
Secretária Municipal de Saúde